

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - NFP/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <https://www.ufscar.br>

Edital de seleção de bolsista para atuação na atividade de extensão

"Observatório Astronômico da UFSCar" - julho/2026

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Núcleo de Formação de Professores (NFP)**, torna público o Edital do Processo Seletivo para seleção de um(a) estudante da UFSCar, regularmente matriculado(a) em curso de graduação do *Campus* São Carlos, para atuação na atividade de extensão "Observatório Astronômico da UFSCar" enquanto bolsista de extensão, em conformidade com o Edital nº 2/2025/ProEx. O presente Edital se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.036662/2025-12.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Observatório Astronômico da UFSCar foi inaugurado em 2015, com o objetivo de se constituir enquanto um espaço para realização, dentre outras, de atividades de ensino e divulgação de ciências relacionadas à Astronomia e Astrofísica. Desde a inauguração, têm sido desenvolvidas, no espaço do Observatório, atividades de observação astronômica com telescópios, mostras de coleções e fotografias, cursos, oficinas, apresentações, treinamentos, visitas guiadas etc, tendo como público alvo tanto a comunidade interna quanto a externa à universidade. As atividades que ocorrem no Observatório são realizadas e/ou gerenciadas pelo Grupo de Astronomia da UFSCar (GAUFSCar), que precede a construção do edifício. O GAUFSCar é composto por estudantes de graduação e pós-graduação de diversos cursos, docentes e servidores técnico-administrativos da UFSCar, bem como por colaboradores externos, vinculados a outras instituições de ensino e pesquisa. As principais práticas de popularização da Astronomia que ocorrem no Observatório são as atividades de observação de objetos astronômicos, como estrelas, aglomerados estelares e nebulosas, com auxílio de equipamentos como telescópios e lunetas. Essas atividades permitem que o público contemple, de forma guiada, objetos visíveis no céu noturno e diurno. Além das atividades de observação guiada, as práticas desenvolvidas hoje pelo GAUFSCar no Observatório Astronômico da UFSCar incluem: realização de atividades presenciais abertas a toda a comunidade, agendamento de visitas para grupos de alunos e professores da educação básica, apresentação da exposição permanente de meteoritos e materiais de impacto, produção e publicação de vídeos de divulgação científica em Astronomia para redes sociais, oferecimento de preparatórios para a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e o desenvolvimento de projetos de pesquisa, principalmente na área de Ensino de Ciências.

1.2. Atualmente, as atividades que ocorrem no espaço são realizadas sob a coordenação do Prof. Dr. Raphael Santarelli (DF/UFSCar), do servidor técnico-administrativo e Físico Me. Victor Lima (NFP/UFSCar) e do Prof. Dr. Marcelo Fernandes (DEBE/UFSCar)

1.3. O projeto da atividade de extensão "Observatório Astronômico da UFSCar" foi selecionado no Edital nº 2/2025/ProEx e contemplado com 1 (uma) bolsa de extensão para o ano de 2026.

2. DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

2.1. Considerando a potencialidade das atividades de divulgação científica enquanto ações de popularização da ciência e da tecnologia e enquanto espaços formativos potenciais para professores, a equipe de trabalho da atividade de extensão "Observatório Astronômico da UFSCar" visa atuar para a realização de observações astronômicas, apresentações orais, exposições, e produções audiovisuais.

2.2. Enquanto objetivos específicos da atividade de extensão, é previsto que a equipe de trabalho atue para:

- Apoiar as atividades de ensino e pesquisa que ocorram no Observatório Astronômico, considerando o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Atender às solicitações de agendamentos de visitas, realizadas por professores, técnicos, pesquisadores, coordenadores e outros profissionais vinculados a creches, escolas, cursinhos, universidades ou outras instituições de ensino/pesquisa, públicas ou privadas, que possuem o interesse em trazer estudantes para visitarem o Observatório Astronômico da UFSCar;
- Realizar eventos abertos a toda a comunidade, interna e externa à UFSCar, com apresentações sobre Astronomia, Astrofísica, Astronáutica, Meteorítica e Etnoastronomia, observações guiadas do céu com telescópios, exposição de meteoritos e materiais de impacto e atividades lúdicas para crianças;
- Organizar reuniões e atividades formativas, pautadas em uma formação ética e cidadã, para que os estudantes integrantes da equipe de trabalho desenvolvam habilidades técnico-científicas e de comunicação científica, com discussões sobre Educação de Ciências, Óptica, Astronomia, Astrofísica, Astronáutica, Meteorítica e Etnoastronomia e com treinamentos para operação de telescópios com diferentes características;
- Roteirizar, produzir e publicizar materiais audiovisuais voltados à divulgação em Astronomia e áreas correlatas, com a devida inserção de legendas para melhor acessibilidade, em formato de vídeos curtos (de duração inferior a 1 minuto e 30 segundos) e de vídeos longos (de duração superior a 5 minutos);
- Interagir com a comunidade interna e externa à UFSCar através de plataformas digitais e redes sociais (Instagram, TikTok, Youtube, Facebook), com a divulgação periódica das atividades realizadas no Observatório Astronômico e com o intuito de colaborar com a popularização dos conhecimentos científicos e tecnológicos também no meio digital;
- Realizar ações de interação com escolas e professores de educação básica e licenciandos (preparatórios para olimpíadas científicas, palestras, sessões de observação astronômica, entre outras);
- Realizar ações de conscientização ambiental, com discussões em torno da poluição luminosa e da preservação do Cerrado e dos demais biomas;
- Promover ações de forma conjunta com equipes vinculadas a outras atividades de extensão, com o propósito de fortalecer a unidade na atuação extensionista, a abordagem de temas interdisciplinares e a valorização de diferentes saberes e fazeres.

3. DAS ATIVIDADES DO(A) ESTUDANTE BOLSITA

3.1. Dentre as atividades realizadas pela equipe de trabalho da atividade de extensão "Observatório Astronômico da UFSCar", tem-se: a organização de exposições, apresentações e outros momentos de interação com o público (o que envolve a análise de demandas de discussão, seleção e produção de materiais, manutenção de equipamentos, etc.), a organização de observações astronômicas (análise prévia de condições de observação, manutenção, preparação e deslocamento de equipamentos), o estabelecimento de parcerias com escolas de educação básica para atividades conjuntas, e a divulgação de conteúdos de Astronomia e áreas correlatas em meios digitais. Além disso, as ações desenvolvidas pela equipe de trabalho são continuamente divulgadas nas redes sociais e páginas do Grupo de Astronomia e do Observatório Astronômico da UFSCar na internet, sumarizadas na Linktree disponível em <<https://linktr.ee/GAUFSCar>>. A participação de um(a) graduando(a) bolsista é importante para auxiliar na organização e execução das atividades, assim como para articular as ações realizadas pelos demais integrantes da equipe.

3.2. Vale ressaltar que a participação do(a) estudante bolsista possui potencial formativo, contribuindo não somente com o desenvolvimento de competências relacionadas com o planejamento e efetivação das ações de divulgação científica em Astronomia, mas também contribuindo com um aprofundamento sobre os processos comunicativos inerentes à divulgação científica e à educação que ocorre em espaços não formais.

3.3. Serão atividades do(a) estudante bolsista:

- Organizar e realizar atividades de divulgação científica para a comunidade interna e externa à UFSCar;
- Operar telescópios de diferentes montagens (altazimutal ou equatorial) durante as observações;
- Elaborar e revisar apresentações e outros materiais educativos sobre Astronomia, Astrofísica, Astronáutica, Meteorítica, Etnoastronomia e áreas correlatas, bem como ministrar apresentações;
- Organizar e apresentar mostras e exposições envolvendo temáticas como Meteorítica e Etnoastronomia, bem como atuar como guia para o público visitante;
- Auxiliar a manter atualizadas as redes sociais do Grupo de Astronomia da UFSCar e do Observatório Astronômico da UFSCar (Instagram, TikTok, Youtube, Facebook);
- Auxiliar no planejamento de observações, exposições e produção de materiais escritos e audiovisuais, contribuindo com a seleção de temas a serem abordados e com a análise de demandas;
- Zelar pelos espaços, equipamentos e materiais do Observatório Astronômico;
- Utilizar recursos de informática para leitura e edição de documentos de texto, planilhas, apresentações, imagens, vídeos e outros arquivos.

3.4. Durante os 4 (quatro) meses de vigência da bolsa de extensão, é esperado que o(a) estudante bolsista se organize e atue para:

- Mobilizar os demais integrantes da equipe de trabalho para que o cronograma apresentado na seção “Outras Informações Pertinentes” da aba “Detalhamento” do projeto da atividade de extensão (disponível no processo proexweb nº 23112.036662/2025-12) seja cumprido da melhor forma possível;
- Recepcionar e guiar os visitantes durante os eventos abertos, utilizando telescópios, ministrando palestras, apresentando exposições ou conduzindo atividades lúdicas para crianças, em ao menos três ocasiões;
- Ministrar os treinamentos formativos aos demais estudantes da equipe, em ao menos duas ocasiões;
- Auxiliar na produção dos vídeos longos, enquanto roteirista, editor de vídeo ou apresentador, em ao menos duas ocasiões;
- Auxiliar na produção da série de textos “Mulheres na Astronomia”, enquanto produtor de arte, redator ou revisor de texto, em ao menos duas ocasiões.

3.5. Em conformidade com o item 3.2 do Edital nº 2/2025/ProEx, o Prof. Dr. Márlon Caetano Ramos Pessanha (DIFD/UFSCar e NFP/UFSCar) será o orientador do estudante bolsista.

3.6. O(A) estudante bolsista desenvolverá suas atividades sem vínculo empregatício com a UFSCar, conforme a Resolução CoEx nº 03/2016 e a Lei nº 8.958/1994.

4. DA DURAÇÃO E DO PAGAMENTO DA BOLSA

4.1. A bolsa terá duração de 4 (quatro) meses, de agosto a novembro de 2026.

4.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), em conformidade com o Edital nº 2/2025/ProEx.

4.3. O pagamento da bolsa será realizado via Pix, e a chave Pix deverá ser o CPF do estudante bolsista, em conformidade com a Resolução CoAd nº 9/2025.

4.4. O(A) estudante(a) selecionado(a) deverá regularizar sua chave Pix antes da confirmação do aceite da bolsa.

4.5. O pagamento da bolsa de extensão ocorre, regularmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades, podendo, em situações excepcionais, sofrer alterações em seu cronograma em razão da programação orçamentária e financeira da UFSCar.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Tendo em vista as características da bolsa e das funções, pode concorrer à bolsa o(a) estudante que cumpra todos os requisitos a seguir:

5.1.1. O(A) candidato(a) deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFSCar, do Campus São Carlos, e ter 12 (doze) horas semanais disponíveis para a execução do trabalho durante os meses de agosto a novembro de 2026.

5.1.2. O(A) candidato(a) não deve estar com matrícula suspensa, trancada ou cancelada.

5.1.3. O(A) candidato(a) não deve ser beneficiário de outras bolsas acadêmicas, exceto bolsas socioassistenciais, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas.

5.1.4. O(A) candidato(a) deve possuir interesse em aprender sobre divulgação científica em Astronomia.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para efetivar a inscrição, o(a) estudante interessado(a) deverá preencher e enviar o formulário eletrônico disponível no link <<https://forms.gle/cfcjX6thhUP9V2jh9>>.

6.2. Somente serão efetivadas as inscrições que ocorrerem durante o período de inscrição no processo seletivo, conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO I).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por uma única etapa:

- 1ª e única etapa (eliminatória e classificatória) – formulário eletrônico de inscrição.

7.2. A avaliação da 1ª (primeira) e única etapa do processo seletivo ocorrerá a partir das respostas fornecidas no formulário de inscrição. Cada candidato(a) receberá uma nota de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos nesta 1ª (primeira) etapa, que também será a nota final do(a) candidato(a).

7.3. Serão analisadas as disponibilidades, motivações, habilidades, competências, experiências e informações acadêmicas dos(as) candidatos(as), entre outros aspectos, em conformidade com as ações e o cronograma de atividades do(a) estudante bolsista previstos nos itens 3.3 e 3.4.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA LISTA DE ESPERA

8.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) ocorrerá segundo as notas finais obtidas.

8.2. Será contemplado com a bolsa o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

8.3. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as), até a 5ª (quinta) posição, comporão a lista de espera (cadastro reserva), em ordem decrescente das notas obtidas, para possíveis substituições.

8.4. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com o maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento. Se o empate ainda persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

8.5. A partir de 20 de outubro de 2026, as substituições de estudante bolsista não serão mais possíveis.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados na página de processos seletivos do site do Observatório Astronômico da UFSCar <<https://www.observatorio.ufscar.br/processos-seletivos/>>, conforme o cronograma do processo seletivo (ANEXO I).

9.2. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das publicações.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

10.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) com a bolsa deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso do(a) bolsista durante o período informado no cronograma do processo seletivo (ANEXO I), seguindo as orientações que serão encaminhadas pelo presidente da banca avaliadora da seleção ao e-mail institucional do candidato, informado pelo(a) candidato(a) durante o preenchimento do formulário de inscrição.

10.2. Em caso de substituições, o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será contactado(a) pelo presidente da banca avaliadora da seleção pelo e-mail institucional informado durante o preenchimento do formulário de inscrição e terá o prazo de 4 (quatro) dias corridos para manifestar o interesse na bolsa e preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso do(a) bolsista.

10.3. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das comunicações realizadas pelo e-mail institucional.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão avaliados pela banca avaliadora da seleção, formada pelos coordenadores do Observatório Astronômico da UFSCar: Me. Victor Porto Gontijo de Lima (NFP/UFSCar), Prof. Dr. Raphael Santarelli (DF/UFSCar) e Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (DEBE/UFSCar).

11.2. As dúvidas e demais questões referentes ao processo seletivo devem ser encaminhadas ao presidente da banca avaliadora da seleção, Me. Victor Porto Gontijo de Lima, para o endereço de e-mail <victor.lima@ufscar.br>.

ANEXOS

ANEXO I - Cronograma do processo seletivo

Etapa	Data/Período
Publicação do edital	21 de julho de 2026
Período de inscrição no processo seletivo	entre as 20h30 do dia 21 de julho de 2026 e as 20h30 do dia 28 de julho de 2026

Publicação do resultado da 1ª Etapa	até as 18h do dia 30 de julho de 2026
Publicação do resultado final	até as 18h do dia 30 de julho de 2026
Período de envio do Termo de Compromisso do(a) bolsista	entre as 20h do dia 30 de julho de 2026 e as 20h do dia 03 de agosto de 2026

São Carlos, 21 de julho de 2026.

Me. Victor Porto Gontijo de Lima

Físico - NFP/R